

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

A C T A N.º.12

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/3/976

No dia trinta de Março de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, João Evangelista Vieira Sarabando, Alberto Gomes de Andrade, e Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelo Sr. Vice-Presidente Orlando Moreira de Campos Cruz e Vogais Srs. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e Dr. Gilberto Parca Madal, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Licenças de loteamento - Foi presente o processo nº. 362/71, em que Manuel Armando Lemos do Amaral requer a prorrogação do alvará de loteamento para o terreno que possui na Quinta do Gato, sendo deliberado deferir a pretensão, mas nas condições constantes da informação dos S.U.O.. - - - - -

Rectificação e pavimentação da E.M. 631 entre Mataduchos, Carreira Larga e Paço - Foi novamente presente o projecto da obra em referência e, em face da sua aprovação, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da empreitada, com a base de licitação de 1 313 902\$00 e a caução provisória de 32 848\$00. - - - - -

Orçamentos - Foi presente e aprovado provisoriamente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário da Câmara, para o corrente ano, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, o valor de 27 930 388\$10. - - - - -

Deverá ficar exposto ao público, durante oito dias, nos termos do artigo 684º. do Código Administrativo, e ser novamente presente à Câmara, para aprovação definitiva. - - - - -

Contas de gerência - Pelo Sr. Presidente foi submetida à apreciação da Comissão Administrativa a conta anual da gerência, relativa ao ano de 1975, da responsabilidade do tesoureiro Abílio Duarte Esteves. - - - - -

A Comissão, procedendo ao seu exame, verificou que se encontra devidamente organizada, apresentando uma receita de 66 936 394\$50 que, acrescida

Alen
Ant. J. dos - 2 - *J. J. J.*
mi

do saldo do ano anterior de 4 716 734\$70, totaliza 71 653 129\$20, e a despesa de 43 764 924\$10, com os saldos em dinheiro, de 27 888 205\$10, e 762 093\$80, em documentos, que transitaram para o corrente ano.-----

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, lavrar na referida conta, o seguinte acordo: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, em sua reunião ordinária do dia 30 de Março de 1976, acordou em julgar a presente conta e o tesoureiro supra quite com o Município".-----

Esta conta deverá ser enviada ao Tribunal de Contas, para julgamento.

A conta referente à Zona de Turismo de Aveiro, também devidamente organizada e anexa ^{da} à Câmara, apresenta a receita de 1 837 028\$70 que, acrescida do saldo do ano anterior de 766 929\$90, totaliza 2 603 958\$60, e a despesa de 1 705 311\$10, sendo o respectivo saldo, em dinheiro, de 898 647\$50, e em documentos, de 3 438\$10, que transitaram para o corrente ano.-----

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, lavrar na referida conta o seguinte acordo: "A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, em sua reunião ordinária de 30 de Março de 1976, acordou em julgar a presente conta e o tesoureiro supra quite com o Município".-----

Esta conta deverá, igualmente, ser remetida ao Tribunal de Contas, para julgamento.-----

O Senhor Presidente submeteu ainda à apreciação da Comissão Administrativa a conta de gerência dos Serviços Municipalizados, do ano de 1975, mas tendo o primeiro-oficial no exercício do cargo de chefe da secretaria, chamado a atenção para o disposto no Decreto nº. 26 341, nomeadamente o seu §1º. do artigo 21º., foi deliberado, por unanimidade, que a conta ficasse para estudo, com vista a uma resolução a tomar na próxima reunião.-----

Arranque de Eucaliptos - A Comissão tomou conhecimento do teor do ofício datado de 11 de Março corrente, da Junta de Freguesia de Esgueira, comunicando a impossibilidade de poder indicar membros para a constituição do Júri Avindor, em virtude de os honorários diários, fixados em 80\$00, serem manifestamente insuficientes.-----

Em face da informação prestada pela secretaria foi deliberado, por unanimidade, fixar aqueles honorários em 150\$00.-----

Urbanização - A Comissão tomou conhecimento do teor do ofício nº. 234, datado de 15 de Março corrente, da Direcção dos Serviços de Gestão Urbanística, de que foi recebida fotocópia através do Governo Civil de Aveiro, em que é comunicado o relatório respeitante ao processo de loteamento de uma propriedade denominada "Aguas de Baixo", requerido pelas Fábricas Jerónimo Pereira Campos,

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Filhos, S.A.R.L., no qual é emitido o parecer de que o processo é de arquivar.-----

O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo recordou que o aludido despacho resultou da intervenção do Sindicato Livre dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Fibrocimento, Artefactos de Cimento, Abrasivos e Similares do Distrito de Aveiro.-----

Campos de jogos - Foram presentes os officios das Câmaras Municipais de Guimarães, Tomar, Leiria e Braga, comunicando que não possuem cilindro auto-conduzível para utilização no relvado dos seus estádios.-----

Por sugestão do Vogal Sr. João Sarabando foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação ao Sport Lisboa e Benfica, acerca do equipamento que utilizaram.-----

Reposições - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reposição da importância de 7 717\$80, respeitante a remunerações processadas ao antigo trabalhador José Maria Inocêncio Vitor da Cruz, e que abandonou o serviço.

Serviços Municipais - Foi presente o pedido apresentado pelo tesoureiro municipal, Abílio Duarte Esteves, da transferência da tesouraria para as instalações da Subdelegação de Saúde, quando estas ficarem vagas em consequência da aposentação do subdelegado de saúde, Dr. António Peixinho.-----

Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, que o assunto baixasse para estudo e resolução em data oportuna.-----

Acesso ao cemitério de S. Bernardo - Remetida através de um officio do Governo Civil do Distrito, foi presente a fotocópia da carta que havia sido recebida nesta Câmara, em que a firma Joaquim Alves, Sucs., Lda., se refere ao concurso aberto para a execução da empreitada em epígrafe, e posteriormente anulado em consequência de dificuldades surgidas com a expropriação de terrenos.

Nessa carta, diz lamentar que a obra esteja a ser "levada a efeito pelas firmas Jocar (Fábrica de Máquinas) e Indústria Metalúrgica e João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., fornecedora de materiais de construção", e produz várias afirmações, como a de que se passou por cima da legislação vigente e de que foi utilizada a Lei do Compadrio, terminando por afirmar que foi dar conhecimento do facto a várias entidades, para que por intermédio das responsáveis sejam punidas tais faltas.-----

O Sr. Presidente recordou os antecedentes relacionados com esta obra, de que veio a resultar a anulação do concurso, para que não se verificasse situação idêntica a casos anteriores, como o da "Ponte de Pau".-----

Disse o Sr. Presidente que, atentos estes centratempos ainda não ultrapassados, a carta é, não só descabida e injusta, como também altamente in-

juriosa para a Comissão Administrativa.-----

O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira, corroborando as palavras do Sr. Presidente, sugeriu que se procedesse criminalmente contra os responsáveis da firma em causa.-----

Por sua vez o Sr. Presidente propôs que a carta baixasse para estudo jurídico e, se se verificasse matéria criminal, se procedesse de conformidade.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Obras participadas - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer que do Plano de obras prioritárias previstas para 1976, segundo lhe fora dado a saber na reunião realizada hoje no Gabinete Coordenador de Obras Municipais, apenas serão participadas as do Plano Extraordinário, ou sejam do "Acesso ao Cemitério de S. Bernardo" e da "Rectificação e pavimentação da E.M.631, entre Mataduchos, Carreira Larga e Paço", pelo que não poderão ser levados a efeito quaisquer outros empreendimentos, a não ser que sejam integralmente suportados pelo erário municipal.-----

J. M. Silva
Presidente
Carlos Jerónimo
João da Silva
Alf. G. Silva
Henri